PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

"Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado".

Art. 1º. Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amo ao próximo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Justificativa:

Poucos profissionais conseguem reunir erudição, empatia e utilidade pública de forma tão harmônica quanto o Economista e Professor Luiz Alberto Machado. A presente proposta tem por objetivo conceder a ele o Título de Emérito Comunitário, reconhecendo sua missão educadora como serviço comunitário essencial — um verdadeiro ato de amor à coletividade.

Professor Machado não apenas ensina: ele desperta. Com sua didática simples e envolvente, tem levado conceitos econômicos complexos ao entendimento de famílias, trabalhadores, estudantes e cidadãos comuns, rompendo as barreiras elitistas do conhecimento técnico e transformando sabedoria em ferramenta de libertação. Isso não é apenas educação — é ação comunitária no seu estado mais puro.

Ele não precisou ocupar cargos públicos para servir. Sua atuação vai além de diplomas e palestras: é um chamado contínuo por autonomia, responsabilidade e protagonismo social. Em tempos de desinformação e dependência do Estado, Luiz Alberto Machado tem sido um farol — um guia lúcido e acessível — para que as pessoas aprendam a gerir suas finanças, compreender as dinâmicas do mercado e tomar decisões conscientes sobre seu futuro. Isso é empoderamento comunitário.

O Decreto Legislativo nº 1.296/2014 exige, para a concessão do Título de Emérito Comunitário, comprovação de altruísmo, vocação ao benefício alheio e reputação ilibada. O Professor Machado cumpre esses requisitos com autoridade moral e técnica. Seu nome já é, para muitos, sinônimo de orientação, clareza e transformação.

Diante de sua contribuição direta à educação financeira popular, à formação de pensamento crítico e à inclusão econômica por meio do saber, este

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

título torna-se não apenas cabível, mas necessário. Não se trata de premiar um currículo — trata-se de reconhecer um legado.

Convidamos os nobres vereadores a aprovarem este projeto como símbolo de que a Câmara Municipal valoriza os que educam com generosidade e servem com ciência, firmeza e humildade. LDA

Atenciosamente,

S/S., 06 de maio de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600390031003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/05/2025 16:57**
Checksum: **1954F5EBAD91433E1739E7C0044AD66D6AAD7CBAE5338C544291E02BAA89822B**